



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 166, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

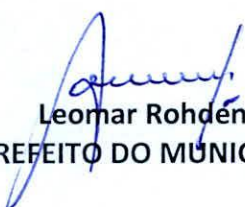
### RESOLVE

**Art. 1.º** Revogar, a contar do fim do expediente do dia 31 de março de 2019, a Gratificação por Encargos Especiais, para o servidor **Jonatan Fernandes**, matrícula funcional nº 7750-0/1, a qual foi concedida para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, conforme preconiza a Portaria 123/2019.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente N.º 4607  
de 10/04/19 fl. 11  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico N.º 1657  
de 10/04/19 fl. 02  
Visto